



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03/2023.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980 – SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 44/2022**, referente ao **processo administrativo nº 4001/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de motores, compressores e serpentinas dos condensadores a serem utilizados nos equipamentos de climatização dos Edifícios Anexo I e Anexo II (Complexo Aldeota), especificados nos itens 1 a 15 da Planilha anexa ao Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 44/2022)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1		FORNECEDOR: J. F. ALVES DE MORAIS CNPJ/MF: 46.538.607/0001-20 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM, CEP 69.058-421. CONTATOS: (92) 99309-2793 – (47) 98851-2277 E-MAIL: licitaevolution@gmail.com REPRESENTANTE: José Francisco Alves de Moraes, CPF nº270.238.693-87, RG nº 1375173-5.				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Pedido mínimo	Valor Unit. (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	Serpentina condensadora, 4 filas, para operar com fluido refrigerante R-22, construída com tubos de cobre Ø3/8", aletas em alumínio e cabeceira em chapas de alumínio, compatível com Self-contained 10 TR Trane SRVE 100B1SO (modelo existente do 1º ao 2º pavimentos). <u>Número de Série B0309S0421</u>	und.	2	1	7.633,20	15.266,40
2	Serpentina condensadora, 4 filas, para operar com fluido refrigerante R-22, construída com	und.	7	1	7.188,78	50.321,46

	tubos de cobre Ø3/8", aletas em alumínio e cabeceira em chapas de alumínio, compatível com Self-contained 10 TR Hitachi RP1013AVL (modelo existente do 2º ao 5º pavimentos) e Self-contained 10 TR Hitachi 1014 AV36 APPZ (modelo existente no 1º pavimento). <u>Número de Série RPP0406 254831).</u>					
3	Serpentina condensadora, 4 filas, para operar com fluido refrigerante R-22, construída com tubos de cobre Ø3/8", aletas em alumínio e cabeceira em chapas de alumínio, compatível com Self-contained 10 TR Carrier 40 BXA 12386S (modelo existente no 2º pavimento. <u>Número de Série 0106B43558)</u>	und.	2	1	5.442,61	10.885,22
4	Serpentina vertical do condensador com 4 filas, dimensões aproximadas: 1940 mm x 910 mm, para chiller Carrier 30 GNE0 050. Número de Série 2597B70464	und.	2	1	20.315,00	40.630,00.
5	Serpentina horizontal do condensador com 4 filas, dimensões aproximadas: 1930mm x 1020 mm, para chiller Carrier 30 GNE0 050. <u>Número de Série 2597B70464</u>	und.	2	1	21.467,30	42.934,60
6	Serpentina vertical do condensador com 4 filas, dimensões aproximadas: 2570 mm x 1020 mm, para chiller Carrier 30 GNE0 060. <u>Número de Série 4095B24563</u>	und.	4	1	30.280,00	121.120,00
7	Serpentina horizontal do condensador com 4 filas, dimensões aproximadas: 2570mm x 1125 mm, para chiller Carrier 30 GNE0 060. <u>Número de Série 4095B24563</u>	und.	4	1	31.530,00	126.120,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 407.277,68						

GRUPO 2		FORNECEDOR: J. F. ALVES DE MORAIS CNPJ/MF: 46.538.607/0001-20 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM, CEP 69.058-421. CONTATOS: (92) 99309-2793 – (47) 98851-2277 E-MAIL: licitaevolution@gmail.com REPRESENTANTE: José Francisco Alves de Moraes, CPF nº270.238.693-87, RG nº 1375173-5.				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Pedido mínimo	Valor Unit. (R\$)	Valor total do item (R\$)
8	Compressor para split 12.000 BTU/h, Tensão 220V, fluido refrigerante R-22	und.	6	2	711,51	4.269,06
9	Compressor para split 18.000 BTU/h, Tensão 220V, fluido refrigerante R-22	und.	6	2	876,14	5.256,84
10	Compressor para split 24.000 BTU/h, Tensão 220V, fluido refrigerante R-22	und.	4	2	956,96	3.827,84
11	Compressor para split 36.000 BTU/h, Tensão 220V, fluido refrigerante R-22	und.	4	2	1.764,74	7.058,96
12	Compressor para split piso teto 48.000 BTU/h, Tensão 380V, trifásico, fluido refrigerante R-22 Compressor para split piso teto 60.000 BTU/h, Tensão 380V, trifásico, fluido refrigerante R-22	und.	2	1	1.775,47	3.550,94

13	Compressor para split piso teto 60.000 BTU/h, Tensão 380V, trifásico, fluido refrigerante R-22	und.	2	1	2362,65	4.725,30
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 28.688,94						

ITEM 14		FORNECEDOR: J. F. ALVES DE MORAIS CNPJ/MF: 46.538.607/0001-20 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 145, QD 02 LT 08 LT PQ L, Flores, Manaus-AM, CEP 69.058-421. CONTATOS: (92) 99309-2793 – (47) 98851-2277 E-MAIL: licitaevolution@gmail.com REPRESENTANTE: José Francisco Alves de Moraes, CPF nº270.238.693-87, RG nº 1375173-5.				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Pedido mínimo	Valor Unit. (R\$)	Valor total do item (R\$)
14	Motor do trocador de calor do Chiller, diâmetro do eixo 1/2", potência 1,0 cv, Tensão 380/220V, rotação máxima 1200 RPM, 6 pólos, frequência 60 Hz, carcaça padrão 90S, forma construtiva B3D, ponta do eixo à direita, caixa de ligação à esquerda, grau de proteção IP55. Modelo de Referência: WEG W22 IR3	und.	12	2	2.224,94	26.699,28
VALOR TOTAL DO ITEM 14: R\$ 26.699,28						

Valor Global R\$462.665,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

3.2. Não há ou entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza,CE, (data da última assinatura digital)

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL – TRT 7ª REGIÃO
Representante Legal do órgão gerenciador

J F ALVES DE
MORAIS:46538607000120
JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS
J. F. ALVES DE MORAIS
Representante Legal do fornecedor registrado

Assinado de forma digital por J F
ALVES DE MORAIS:46538607000120
Dados: 2023.02.17 11:32:26 -03'00'